

Queremos a PLR JÁ!

O Sindicato dos Bancários do Pará, em conjunto com a Contraf-CUT e a Fetec-CUT Centro Norte, está em intensa mobilização pelo pagamento da PLR dos empregados do Banco da Amazônia. Na reunião com o banco no último dia 16 de março, quando foi assinado o ACT 2016-2018, o assunto da PLR veio à mesa para o debate, mas o ACT da PLR não foi assinado porque as entidades sindicais não concordaram com as regras para distribuição da mesma, principalmente as interpretações sobre resultados de metas.

As entidades solicitaram prazo para analisar o caso em conjunto com suas assessorias jurídicas e com o DIEESE. O banco ponderou que precisava fechar acordo até o dia 23 de abril, devido obrigações jurídicas relacionadas ao assunto.

Se o banco deu lucro, todos devem receber PLR

O Banco da Amazônia publicou seu balanço financeiro de 2016, com lucro de R\$ 130 milhões. Porém, o banco resolveu seguir a linha do (des)governo Temer de massacrar a classe trabalhadora e anunciou através de comunicado interno que não pagaria a PLR aos empregados, porque algumas das metas impostas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) não foram cumpridas.

Em resposta, o Sindicato dos Bancários realizou ato público em frente à matriz do Banco da Amazônia no dia 30 de março, para criticar a postura do banco amparado na Lei nº 10.101 que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa, onde no Artigo 2º, Parágrafo 1º, Inciso II, estabelece que programas de metas, resultados e prazos, devem ser pactuados previamente entre as partes em negociação de Acordo Coletivo, o que até o momento não ocorreu.

Acionistas receberam. E os demais?

No último dia 4 de abril o banco pagou a PLR de seus acionistas. Porém, a grande maioria do funcionalismo do Banco da Amazônia segue com a grande dúvida se irão ou não receber a sua PLR. Por conta disso, o Sindicato protocolou ofício junto ao banco no último dia 3 de abril para reivindicar esclarecimentos sobre: pagamento da PLR módulo básico, metodologia de cálculo de pontuação para pagamento da PLR módulo básico, pagamento da PLR Social, e sobre as datas de pagamento dos módulos básico e social da PLR.

Porque o banco foge do debate?

Em vez de responder ao ofício, o Banco da Amazônia resolveu publicar no último dia 11/04 um novo comunicado interno para culpar as entidades sindicais pela não assinatura do ACT da PLR e que os critérios da SEST para pagamento da PLR era de conhecimento das entidades, o que teria determinado a assinatura do Acordo Preliminar.

Este Sindicato, assim como a Contraf-CUT e a Fetec-CUT/CN repudiam tanto a postura do banco em tratar o assunto, como a publicação de inverdades sobre a negociação em torno da PLR e



reiteram esclarecimentos formais que contribuam para um desfecho positivo para os bancários e bancárias da empresa, que tanto anseia pelo recebimento da sua parte nos lucros do Banco da Amazônia.

“A categoria não está cobrando nenhum favor do Banco da Amazônia, o que estamos reivindicando é um direito fruto do esforço e dedicação de bancários e bancárias comprometidos com o fortalecimento desta instituição. Queremos uma solução para essa questão da PLR e esperamos que isso possa ser resolvido mesmo em mesa de negociação, caso contrário teremos que recorrer às vias cabíveis”, argumenta a presidenta do Sindicato, Rosalina Amorim.

“Para nós, os empregados do banco deveriam ter seu trabalho e esforço reconhecidos através da distribuição da PLR, independentemente do atingimento das metas estabelecidas pelo banco e seu órgão superior. Se deu lucro, os empregados tem que receber PLR pelo seu esforço e dedicação. A categoria não aceita o argumento das metas da SEST para retirada de um direito histórico”, afirma o diretor do Sindicato e empregado do Banco da Amazônia, Sérgio Trindade.

Assembleia vai deliberar sobre ACT de PLR do Banco da Amazônia. Participe!

EDITAL DE ASSEMBLEIA SETORIAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidenta que abaixo assina, convoca todos os empregados do BANCO DA AMAZÔNIA S.A., sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia setorial extraordinária que se realizará no dia 20.04.2017, às 18h30m, em primeira convocação, e às 19h00m, em segunda convocação, na sede do sindicato, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

1. Deliberação alusiva ao acordo coletivo de trabalho que versa sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados do banco, referente ao exercício de 2016.

Belém, Pará. 13 de abril de 2017.

ROSALINA DO SOCORRO FERREIRA AMORIM
PRESIDENTA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ.